



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N. 4.614 / 2013

Altera a Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º – Fica suprimido o inciso "X" e "XI" do artigo 21 da Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de setembro de 2013


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé